

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICA aos interessados a realização da 6ª Sessão Regulatória Ordinária no dia 26/07/2022, a partir das 10h, na plataforma Zoom Meetings com transmissão simultânea ao vivo pelo canal da AGET-RANS no YouTube, conforme previsto na Resolução AGETRANS Nº 45/2020, para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

1 - SEI-220008/000575/2022 - ROTA 116 - REAJUSTE ANUAL DA TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO - TBP - 2022/2023 - CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL.

2 - SEI-220008/000587/2022 - CCR VIA LAGOS - REAJUSTE TARI-FÁRIO 2022 - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.

3 - SEI E-12/004.227/2017 - SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO EM 25/12/2016 - RECURSO EM FACE DE DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 1143/2020 - CONSELHEIRO RELATOR VICENTE LOUREIRO.

4 - SEI E-12/004.100014/2018 - METRÔRIO - PESQUISA DE AVA-LIAÇÃO SOBRE QUALIDADE DOS SERVIÇOS IQS - MARÇO/2018 - IBOPE - RECURSO EM FACE DA DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 1219/2021 - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.

5 - SEI E-22/008/25/2019 - CCR VIA LAGOS - TAXA DE REGULA-ÇÃO 2019 - CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL.

6 - SEI-220008/000662/2021 - CCR VIA LAGOS - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - EM 01/03/2019 - BO VL8712020 - CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL.

7 - SEI-220008/000720/2021 - ROTA 116 - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO EM 20/04/2020 - BO RO9882021 - CONSELHEIRO RE-LATOR VICENTE LOUREIRO.

Id: 2408789

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro e Integral-Trust Serviços Financeiros LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de solução informatica para gerenciamento de riscos de mercado e operacional. **VA-LOR:** R\$ 191.548,32. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2022. **PRAZO:** 24 meses. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220009/000605/2020.

Id: 2408787

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2021. **PARTES:** CODIN e a CS BRÁSIL FROTAS S/A. **OBJETO:** O presente PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual da locação dos veículos, passando o valor mensal a ser pago à CONTRATADA à importância de R\$ 2.615,90 (dois mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos). Com base na aplicação do INPC de 11,0796%, que retrata a inflação de outubro/2020 a outubro/2021, seguindo-se a previsão do § 12º da Cláusula Nona do Contrato nº 001/2021, a ser aplicado com efeitos a partir de novembro de 2021 e amparados pelo Inciso VI do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016 c/c alínea "a" do Inciso IV do artigo 104 do Regulamento de Licitações da CODIN. **VALOR:** R\$ 8.349,44 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2022. **FUNDAMEN-TO LEGAL:** Inciso VI do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016, alínea "a" do Inciso IV do artigo 104 do Regulamento de Licitações da CODIN aliado ao § 12º da Cláusula Nona do Contrato nº 001/2021 c/c De-liberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. **PROCESSO Nº SEI-220010/000167/2021.**

Id: 2408621

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

FATO RELEVANTE

SUPLEMENTAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DA ADMIN-ISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO AÇU Nº 001/2022 PARA PROMOVER AMPLA DIVULGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO EM REFERÊNCIA, COM DESTAQUE PARA A RETIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE PAGAMENTO DO VALOR DE OUTORGA COM A REABERTURA DE NOVO PRAZO INTEGRAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI- 220010/000102/2020.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CODIN), FAZ SABER aos interessados acerca da SUPLE-MENTAÇÃO ao Edital de Seleção Pública nº 001/2022 para a implanta-ção e administração da Zona de Processamento de Exportação do Açú, em São João da Barra, tendo em vista ajustes e adequações promovidas nos documentos da seleção, em decorrência do pedido de esclarecimentos e das impugnações interpostas, cujas respostas foram oportunamente publicadas e disponibilizadas nos sites eletrônicos oficiais da CODIN. A suplementação reabre o prazo inicialmente estabelecido e proporciona aos interessados pleno e total conhecimento dos ajustes realizados, mantendo absoluta transparência no processo seletivo, publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e vinculação ao instrumento convocatório. Em decorrência, a Sup-lementação do Edital de Seleção Pública e todos os anexos que integram o presente edital, retificados e ratificados, consolidados com os ajustes contidos na Suplementação ora publicada, estarão à dis-ponição de qualquer interessado, na sede da CODIN, para consulta no período de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a partir do dia 20 de julho de 2022, podendo seu conteúdo ser acessado por meio do site oficial desta Companhia. Os envelopes, contendo documentos de ha-bilitação e afins, deverão ser entregues na CODIN, sita na Av. Rio Branco, 110 - 34º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, até às 10h do dia 22 de setembro de 2022. A abertura dos envelopes ocorrerá na mes-ma data-limite para sua entrega, às 11h, na sala de reunião, no en-dereço da sede da CODIN, acima citado, com a presença dos repre-sentantes das empresas participantes. O resultado da SUPLEMENTA-ÇÃO estará disponível por meio dos links <https://www.codin.rj.gov.br/li-citacoes> e <https://www.codin.rj.gov.br/consultapublicazpe>

Id: 2408806

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2022.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e CS Brasil Frotas S/A.
OBJETO: Prestação de serviços, comuns e contínuos, de locação de

veículos automotores, do tipo HATCH, primeira locação, sem motorista e sem combustível, com acessórios, licenciamento, seguro contra colisão, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil e cobertura de ter-ceiros, danos materiais, possuir GPS instalado de forma que possibi-lite a função de monitorar a frota via satélite, revisões, lubrificação, lavagem simples, troca de óleo, manutenção corretiva e preventiva, e o que mais for necessário à contratação.

VALOR: Valor total de R\$ 280.199,70 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 19/01/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

FISCALIZAÇÃO: Luciene Fraga dos Santos - ID: 4326016-0 (Gesto-ra), Joice Honorato da Silva França - ID: 5125077-2 (Fiscal) e Ronei Teixeira Cavalcante - ID: 5083133-0 (Fiscal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001033/2022.

Id: 2409247

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Convênio nº 22966002/2021. **PARTES:** DEPARTAM-ENTO DE RECURSOS MINERAIS DRM-RJ e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Soma de es-forços dos participantes com o objetivo comum de assegurar a represen-tação judicial dos processos nos quais o DRM-RJ figure como parte ou interessado, exclusivamente no âmbito do Estado do Rio de Jane-iro. **DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2022. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-14/007646/2006.

*Omitido do D.O de 06/04/2022.

Id: 2408769

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 042/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal do Rio Claro.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o de-senvolvimento da infraestrutura no Município de Rio Claro, especial-mente o que tange o desenvolvimento econômico e mobilidade urba-na, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e seleciona-do por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras,- a con-tratação de empresa especializada para elaboração de projeto execu-tivo e execução de obras de pavimentação da estrada Rio das Pedras no município de Rio Claro/RJ - Solicitado através do PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses a partir da as-sinatura ou da publicação no Diário Oficial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas ne-cessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos partici-pantes no desenvolvimento dos itens da CLÁUSULA SEGUNDA, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes. Os serviços de-correntes do presente termo serão prestados em regime de coopera-ção mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.

FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 47.831 de 11 de novembro de 2021, assim como, Regulamento consubstanciado na Resolução Conjunta SECID/SEINFRA nº 71 de 16 de novembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001967/2021.

Id: 2408956

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Téc-nica nº 023/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Rio Claro.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Ter-mo de Cooperação Técnica nº 023/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

FUNDAMENTO: O Termo de Cooperação Técnica está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda - Da Denúncia e da Rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001967/2021.

Id: 2408957

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 045/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.

OBJETO: Preparação de documentação licitatória para a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto executivo e obra de revitalização da Quadra Poliesportiva Albino Antônio de Bar-ros, no bairro Limoeiro - PARAIBA DO SUL/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) me-ses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, de modo a assegurar o integral cumprimento do objeto, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, cabendo, neste caso, a adequação do Plano de Traba-lho.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas ne-cessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos partici-pantes no desenvolvimento dos itens da CLÁUSULA SEGUNDA, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.

FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA Nº 102 de 26 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/003127/2021.

Id: 2409332

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 044/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.

OBJETO: Preparação de documentação licitatória para a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e obra de revitalização da Paulo Roberto N. de Moura, no bairro Bro-cotó - PARAIBA DO SUL /RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) me-ses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, de modo a assegurar o integral cumprimento do objeto, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, cabendo, neste caso, a adequação do Plano de Traba-lho.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas ne-

cessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos partici-pantes no desenvolvimento dos itens da CLÁUSULA SEGUNDA, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.

FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA Nº 102 de 26 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/003111/2021.

Id: 2409333

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 035/2022/SEINFRA.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e obra de afundamento de ruas, drenagem para águas pluviais e contenção de talude no municí-pio de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 25/08/2022.

HORÁRIO: 10 h

LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 2º andar, sala de lici-tações, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.

VALOR ESTIMADO R\$ 3.498.960,50 (três milhões quatrocentos e no-venta e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, De-creto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002389/2021.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o re-presentante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579.

Id: 2409331

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Por-taria EMOP N.º 805/2022 de 21/06/2022, torna público que o Proce-dimento Licitatório nº 006/2022 - "contratação de empresa especiali-zada em restauro de bens tombados, para a execução da restauração do casarão e da capela da Fazenda Colubandê, localizado na Avenida Amaral Peixoto s/n, KM 10,5, Colubandê, município de São Gon-çalo Amaral, RJ", sofreu alterações. O edital e os anexos, contendo as alte-rações, encontram-se disponível no site da EMOP, www.emop.rj.gov.br, podendo, alternativamente, serem adquiridos no Campo de São Cristóvão, 138 - 4º andar - sala 404, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ. O Procedimento Licitatório fica ADIADO para o dia 10 de agosto de 2022, às 11 horas. Processo nº SEI-170002/001355/2022.

Id: 2408954

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a em-presa DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Substituição da Razão Social da empresa para DENT COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LT-DA, bem como o CNPJ: 18.088.289/0001-08, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2022. **FUNDA-MENTO DO ATO:** Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/000354/2022.

Id: 2408752

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 250/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a em-presa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.090.575/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos saúde (RSS) dos grupos A (biológico), B (químico) e E (perfluorocortante), com comodato de equi-pamentos (contêineres, caçambas, bombonas e demais equipamentos suficientes).

VALOR: R\$ 2.236,50 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cin-quenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000281/2021.

Id: 2408928

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 257/2022- FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa D-MED MATERIAL MÉDICO LABORA-TORIAL LTDA - CNPJ 40.159.576/0001-10.

OBJETO: Testes Laboratoriais De Hematologia, Coagulação, Microbio-logia, Marcadores Cardíacos E Testes De Bioquímicos Incluindo A Cessão De Regime De Comodato De Equipamentos Automatizados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 166.733,00 (cento e sessenta e seis mil setecen-tos e trinta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022.

GESTOR: CB PM RG 102.886 EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS.

GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 92.428 JOEL LOPES CAVALCAN-TI

FISCAIS HPM-NIT:
CAP PM RG 89.482 FARM karla Baptista da Cunha Menditi
CB PM 99.683 Liliam Cristina Araujo - HPM-NIT
FISCAL SUPLENTE: 1º SGT PM RG 64.349 Maria da Glória dos S. Oliveira - HPM/NIT.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000274/2020 - PE SRP 23/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 258/2022 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRI-BUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI - CNPJ 02.016.542/0001-88.

OBJETO: Testes Laboratoriais De Hematologia, Coagulação, Microbio-logia, Marcadores Cardíacos E Testes De Bioquímicos Incluindo A Cessão De Regime De Comodato De Equipamentos Automatizados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 507.006,00 (quinhentos e sete mil seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022

GESTOR: CB PM RG 102.886 EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS

GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 92.428 JOEL LOPES CAVALCAN-TI